

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Tribunal Regional do
Trabalho do Paraná



80
anos

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE
UM PONTO DE PARTIDA 3

MENSAGEM DO VICE-PRESIDENTE
UM TRABALHO FEITO COM AFINCO 4

MENSAGEM DA CORREGEDORA REGIONAL
UM OBSTÁCULO NOVO E INESPERADO 5

1
**ESTE É O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 9ª REGIÃO (TRT9)** 6

Os dados mais recentes do painel “Justiça em Números”, do Conselho Nacional de Justiça, mostram que o Tribunal paranaense tem, proporcionalmente, um dos menores quadros administrativos do país, com 21,2% do total de servidores (78,8% estão na área judiciária).

2
**O DESAFIO ORÇAMENTÁRIO (E AS
RESPOSTAS DE GESTÃO E GOVERNANÇA)** 9

Em 2020, com uma redução orçamentária de quase R\$ 18 milhões, o Tribunal, além de executar todas as despesas aprovadas no Plano de Aquisições, conseguiu investir em ações estratégicas como a conclusão do fórum de Apucarana e a melhoria na segurança de TI.

3
**O REVÉS DA PANDEMIA (E AS
RESPOSTAS TECNOLÓGICAS)** 13

O TRT9 embarcou em seu Programa de Aceleração Digital e desenvolveu ferramentas tecnológicas que tornaram, no presente, o trabalho remoto possível. De *chat* a robôs de automação, esses sistemas têm potencial para influenciar o futuro da Justiça do Trabalho.

4
**A MAIOR MISSÃO (E OS
RESPONSÁVEIS POR ELA)** 17

A competência de quem trabalha nas varas e nos gabinetes – com o apoio de atividades correcionais, conciliações e soluções alternativas – permitiu que o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região cumprisse seu papel mais importante: o de prestar serviços para a sociedade.

5
ANEXOS 21

6
LINKS 23

Mensagem do presidente: Um ponto de partida



A maior crise sanitária dos últimos cem anos mudou tudo. E a pandemia criou uma nova forma de administração.

Desembargador **Sergio Murilo Rodrigues Lemos**, presidente do TRT-PR.

Dois mil e vinte foi um ano ruim.

No mundo, mais de 170 milhões de pessoas ficaram doentes com o coronavírus e pelo menos 3,7 milhões morreram. Por causa da subnotificação, esses números são um retrato parcial da realidade. Ainda assim, um retrato perturbador.

A maior crise sanitária dos últimos cem anos mudou tudo. E a pandemia criou uma nova forma de administração.

No Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, vários obstáculos criados pela Covid-19 foram vencidos com habilidade e rapidez. Em um período relativamente curto de tempo, o TRT-PR conseguiu desenvolver ferramentas que tornaram possível o atendimento à comunidade sem colocar em risco a saúde de magistrados, servidores e jurisdicionados.

No fim de março de 2020, quem tinha meios de adotar as regras do distanciamento social passou a trabalhar de casa. O trabalho remoto deixou de ser algo raro – uma ideia para o futuro – e se tornou algo ubíquo. Ele começou como um problema a ser resolvido e logo se tornou o meio de sobrevivência mais importante do Tribunal.

Dois mil e vinte foi um ano de soluções extraordinárias.

No espaço de poucos meses, o TRT9 colocou em prática projetos que têm potencial para mudar a forma de trabalho daqui para a frente. Além de adotar ferramentas de comunicação como um aplicativo de mensagens e outro de videoconferências, o Tribunal procurou adaptar essas tecnologias para suas exigências e, a partir delas, inovar a prestação jurisdicional.

Um exemplo dessa inovação é o espaço virtual de trabalho criado pelo Conecta TRT9, onde magistrados e servidores podem conversar entre si, fazer reuniões e compartilhar documentos e informações. No caso das Varas do Trabalho, esse programa criou mais uma possibilidade para o atendimento do público externo.

Primeiro com o Cisco WebEx e agora com o Zoom, as videoconferências se mostraram imprescindíveis nessa nova rotina de trabalho. É por meio delas que o Tribunal vem realizando audiências remotas e que, a partir delas, foi criado o Juízo 100% Digital, um sistema em que ambas as partes do processo podem concordar com um trâmite completamente virtual. Quando há essa concordância, o programa notifica as partes e dá encaminhamento ao processo de modo que todas as etapas sejam remotas.

No caso do Zoom, para fazer o agendamento de audiências, o TRT9 desenvolveu o robô RJ-1 que dá conta, em poucos segundos, de várias tarefas repetitivas (e necessárias) que consumiriam horas de trabalho humano. Esse robô é um algoritmo complexo que agenda videoconferências; emite certidões a serem publicadas nos processos judiciais; envia e-mails com as informações necessárias para os advogados; e publica as intimações no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Num cenário em que a força de trabalho diminui a cada ano, e à sombra da Emenda Constitucional nº 95/2006, que limita os gastos com despesas primárias, os robôs serão auxiliares importantes na manutenção dos serviços prestados pelo Tribunal.

Os robôs deixaram de habitar o futuro narrado em ficções científicas para fazer parte da vida de fato, no presente. O RJ-1 é o primeiro robô desenvolvido pelo TRT-PR dentro do projeto Solária, que procura aplicar a inteligência artificial aos mecanismos da Jurisdição. E outros robôs estão por vir.

Foi um ano ruim que ainda não terminou.

No calendário consta 2021, mas muitos dos problemas que começaram em 2020 ainda precisam ser resolvidos. Sem dúvida, o maior deles é a Covid-19, que arrasta atrás de si uma quantidade enorme de dificuldades.

O relatório apresenta, com números e descrições de processos e ações, como todas as áreas do Tribunal foram mobilizadas para adaptar o Plano Estratégico Institucional de modo a dar respostas para os desafios impostos por esse momento histórico.

Este documento não deve ser lido só como um relato do que ocorreu no ano passado. Ele funciona também como um ponto de partida para o que pode ser feito de agora em diante.



Mensagem do vice-presidente: Um trabalho feito com afinco



Os nossos servidores estão em teletrabalho e seguem criteriosas práticas de gestão.

Desembargador **Célio Horst Waldraff**, vice-presidente do TRT-PR.

Em 2020, apesar de todos os problemas causados pela pandemia de Covid-19, a equipe da Vice-Presidência – que analisa a admissibilidade de recursos de revista e de agravos de instrumentos – conseguiu bater todos os recordes de produção.

Foram proferidas 23.907 decisões em recurso de revista – 849 a mais que em 2019. Quanto às decisões em agravo de instrumento, foram proferidas 20.662 – 5.600 a mais que em 2019.

Isso sem considerar as demais atividades da Vice-Presidência, tais como a conciliação e instrução de dissídios coletivos, relatoria em processos administrativos, conciliações em recursos de revista e mediação pré-processual em ações coletivas e outras atividades administrativas.

Diante do *déficit* histórico de servidores, concentramos esforços para cumprir a prestação jurisdicional segundo os padrões históricos do nosso Regional.

Os nossos servidores estão em teletrabalho e seguem criteriosas práticas de gestão, tais como:

- (1) distribuição racionalizada de processos aos servidores, classificados por preferências legais, antiguidade, partes, classes e grau de complexidade;
- (2) remanejamento mensal de servidores para cobrir os frequentes afastamentos por motivo de saúde, evitando a interrupção das diversas etapas procedimentais das atividades;
- (3) constante supervisão dos servidores em trabalho remoto pelos gestores por

reuniões via Zoom e conversas diárias por chats, e-mails, WhatsApp e telefone;
(4) elaboração de manuais para uniformização e racionalização de procedimentos;
(5) atendimento dos advogados e partes por telefone, e-mail, WhatsApp e pelo ConectaTRT9.

Quanto à conciliação, contamos com o auxílio do juiz Fernando Hoffmann, que, juntamente com a nossa assessora e um servidor, procuraram reunir as partes em diálogo e resolver o litígio de forma remota.

Em 2020, 194 processos foram incluídos em pauta de audiência de conciliação por videoconferência, com êxito em quase metade deles (94). Além disso, 122 acordos formulados por petição foram homologados pela Vice-Presidência.

Os dissídios coletivos e os processos administrativos também receberam atenção especial, com o destacamento de assessor e servidor especializados no assunto.

Em 2020, foram ajuizados 22 dissídios coletivos. Antes da pandemia, houve três audiências presenciais e, depois de 20 março, todas as audiências passaram a ser feitas por videoconferência.

Foram relatados 16 processos administrativos.

Por tudo isso, em 2020, dadas as dificuldades causadas pela pandemia, a Vice-Presidência trabalhou concentrada no objetivo maior de dar continuidade às atribuições de sua competência unindo eficiência, velocidade e qualidade.

E, em 2021, continuará trabalhando com o mesmo afinco.

Mensagem da corregedora regional: Um obstáculo novo e inesperado



[O trabalho remoto] exigiu uma nova organização de estrutura para que a função jurisdicional continuasse a ser cumprida de forma célere e eficiente.

Desembargadora **Nair Maria Lunardelli Ramos**, corregedora regional.

A equipe da Corregedoria trabalha para superar obstáculos conhecidos. Em 2020, porém, surgiu um desafio novo e inesperado: a pandemia de coronavírus e todas as dificuldades dela decorrentes.

No fim de março de 2020, o trabalho de forma remota de servidores e magistrados exigiu uma nova organização de estrutura para que a função jurisdicional continuasse a ser cumprida de forma célere e eficiente.

Todas as dificuldades que se apresentaram foram sendo vencidas, passo a passo.

As correições passaram a ter um novo formato, totalmente por videoconferência a partir de junho de 2020, e mistas a partir de outubro do mesmo ano, atendendo às normas de segurança sanitária.

A presença física da Corregedoria nas unidades tem como objetivo não só cumprir a função correcional em uma vara do trabalho, mas garantir à comunidade local o acesso pleno à Justiça, ciente que muitas localidades carecem de inclusão digital. Assim, as unidades do interior do Paraná que, em 2020, tiveram a correição totalmente por videoconferência, terão em 2021, prioritariamente, correições mistas com a presença da Corregedoria na localidade, se houver possibilidade diante da pandemia que se prolonga.

Os resultados, em sua maioria, foram positivos, apesar de todos os obstáculos. As taxas de congestionamento, impactadas com a suspensão das audiências no início da pandemia, iniciaram uma retomada positiva e continuam nessa toada, demonstrando o empenho e a dedicação de magistrados e servidores na prestação jurisdicional.

A Corregedoria manterá em 2021 os pilares estabelecidos: comunicação aberta e transparente; continuidade da busca por ferramentas para possibilitar maior eficácia nos processos de trabalho; visão institucional com a orientação, colaboração mútua e sustentabilidade e a realização das metas, demonstrando o fiel cumprimento da função jurisdicional pela Justiça do Trabalho.

1

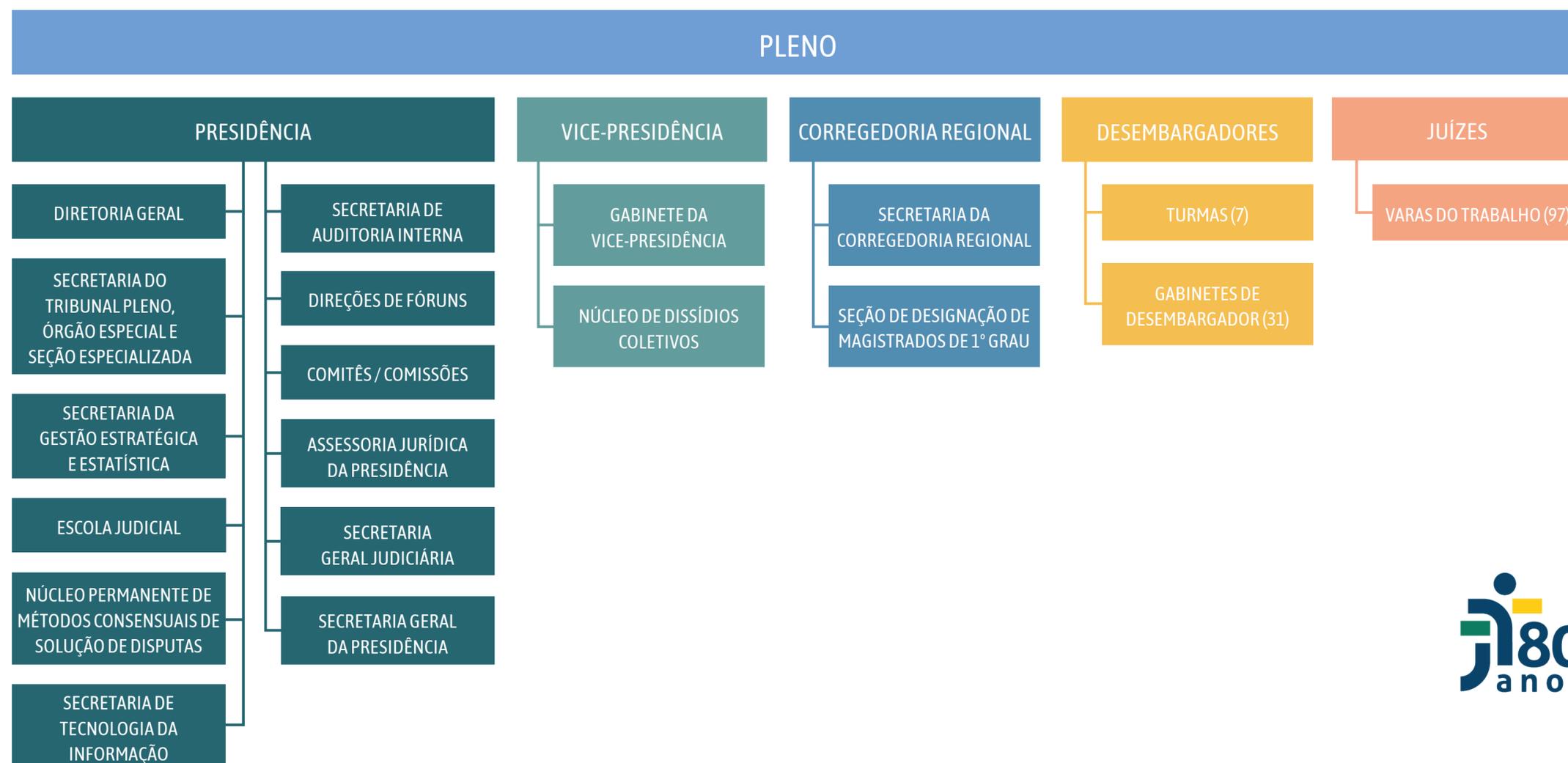
Este é o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Os dados mais recentes do painel “Justiça em Números”, do CNJ, mostram que o Tribunal paranaense tem, proporcionalmente, um dos menores quadros administrativos do país, com 21,2% do total de servidores (78,8% estão na área judiciária).

Este é o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

O presidente do TRT da 9ª Região, **Sergio Murilo Rodrigues Lemos**, o vice-presidente, **Célio Horst Waldraff**, e a corregedora regional, **Nair Maria Lunardelli Ramos**, estão à frente de uma estrutura com 97 varas do trabalho e 2.478 funcionárias e funcionários nas áreas administrativa e judiciária, de acordo com os dados mais recentes da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe). **O Gráfico 1** mostra como o Tribunal está organizado.

GRÁFICO 1: A ESTRUTURA DO TRT9



O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná) faz parte do Poder Judiciário Federal e foi criado pela Lei n. 6.241, de 22 de setembro de 1975.

JUSTIÇA EM NÚMEROS

O painel “Justiça em Números”, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reúne estatísticas de todos os tribunais do país, como as despesas em reais de cada órgão, o número de magistrados e o número de servidores – e os percentuais de quais trabalham na área judiciária e quais, na área administrativa.

O **Quadro 1**, ao lado, com os dados mais recentes do painel (referentes a 2019), mostra que o TRT-PR tem, proporcionalmente, um dos menores quadros administrativos do país, com 21,2% do total de servidores (78,8% estão na área judiciária).

O percentual de 21,2% coloca o TRT9 na posição de quinto menor quadro administrativo entre os 24 tribunais regionais do trabalho. Apenas o Rio Grande do Sul (4ª Região), Campinas (15ª Região), São Paulo (2ª Região) e Minas Gerais (3ª Região) têm quadros administrativos proporcionalmente menores.

Na média nacional, a área administrativa de um tribunal concentra pouco mais de um quarto do total de servidores: 26,1%. Essa diferença de quase cinco pontos percentuais em relação à média nacional significa, na prática, uma centena de servidores a menos no Tribunal paranaense – e um desafio significativo para a administração.

Informações oficiais apontam que o TRT9 tem 231 cargos vagos, boa parte decorrente de aposentadorias. Em 2020, apenas cinco foram liberados para nomeação pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por causa das restrições impostas pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016 (a chamada “emenda do teto de gastos” é um documento que volta a aparecer no próximo capítulo, sobre o desafio orçamentário).

Nas próximas páginas, este “Relatório de Gestão” narra as dificuldades que tiveram de ser superadas em 2020 – da redução orçamentária ao baque da pandemia – para que o TRT9 cumprisse sua missão mais importante: prestar serviços para a sociedade na área da Justiça do Trabalho.

O percentual de 21,2% coloca o TRT9 na posição de quinto menor quadro administrativo entre os 24 tribunais regionais do trabalho.

QUADRO 1: JUSTIÇA EM NÚMEROS

REGIONAL	MAGISTRADOS	TOTAL DE SERVIDORES	SERVIDORES ÁREA JUD.	SERVIDORES ÁREA ADM.
TRT1 (RJ)	302	3.619	77%	23%
TRT2 (SP)	617	5.510	82%	18%
TRT3 (MG)	316	3.396	81,3%	18,7%
TRT4 (RS)	288	3.138	83,3%	16,7%
TRT5 (BA)	205	2.087	74,9%	25,1%
TRT6 (PE)	148	1.719	73,2%	26,8%
TRT7 (CE)	81	924	67,7%	32,3%
TRT8 (PA/AP)	117	1.209	75,5%	24,5%
TRT9 (PR)	205	2.244	78,8%	21,2%
TRT10 (DF/TO)	99	951	76,3%	23,7%
TRT11 (RR/AM)	70	853	66,1%	33,9%
TRT12 (SC)	126	1.438	74,7%	25,3%
TRT13 (PB)	68	929	68,5%	31,5%
TRT14 (AC/RO)	65	705	68,9%	31,1%
TRT15 (Campinas)	391	2.873	83,2%	16,8%
TRT16 (MA)	56	453	74%	26%
TRT17 (ES)	68	707	73,9%	26,1%
TRT18 (GO)	101	62	73,5%	26,5%
TRT19 (AL)	50	531	70,1%	29,9%
TRT20 (SE)	37	416	66,7%	33,3%
TRT21 (RN)	54	609	69,8%	30,2%
TRT22 (PI)	35	340	66,5%	33,5%
TRT23 (MT)	77	825	74%	26%
TRT24 (MS)	60	531	72,8%	27,2%

FONTE: Dados referentes a 2019 no painel “Justiça em Números”, do CNJ

2

O desafio orçamentário (e as respostas de gestão e governança)

Em 2020, com uma redução orçamentária de quase R\$ 18 milhões, o Tribunal, além de executar todas as despesas aprovadas no Plano de Aquisições, conseguiu investir em ações estratégicas como a conclusão do fórum de Apucarana e a melhoria na segurança de Tecnologia da Informação.

O desafio orçamentário (e as respostas de gestão e governança)

O ano de 2020 começou com uma incerteza: pressionado por uma redução orçamentária significativa, não estava claro se o TRT-PR conseguiria pagar sequer suas despesas de operação, o mínimo necessário para manter o Tribunal funcionando. Esse mínimo envolve contas de água, luz e telefone.

O corte foi de 24,4% no orçamento, afetando principalmente as despesas discricionárias – tudo que não é água, luz e telefone. O percentual representa quase **R\$ 18 milhões a menos** (na ponta do lápis, são **R\$ 17.794.823**), levando o orçamento da casa dos **R\$ 73 milhões** para a dos **R\$ 55 milhões**, como mostra o **Quadro 2**.

QUADRO 2: REDUÇÃO NO ORÇAMENTO

VALORES DIPONIBILIZADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS		
2019	2020	Percentual de redução
R\$ 73.058.968,00	R\$ 55.264.145,00	24,4%

Se 2020 tivesse sido um ano comum, esses 24,4% a menos já seriam um desafio enorme. Porém, com uma boa gestão, as urgências foram atendidas e todas as despesas previstas e aprovadas pelo Plano de Aquisições de 2020 foram executadas. Ademais, o Tribunal conseguiu realizar investimentos estratégicos, melhorando o atendimento ao público – o maior exemplo disso é a conclusão do Fórum Trabalhista de Apucarana.

PRIORIDADES

Para tomar decisões acerca dos gastos, era preciso entender quais eram as prioridades do Tribunal. Essa priorização das despesas levou quatro meses para ser realizada. Ela começou em janeiro e foi concluída quando a pandemia ainda estava em seu primeiro mês. O **Quadro 3** explica como são definidas as despesas de prioridades alta, média e baixa.

QUADRO 3: CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS	
PRIORIDADES	
PRIORIDADE 1 (ALTA)	Para as contratações que não podem sofrer redução na ocorrência de cortes orçamentários
PRIORIDADE 2 (MÉDIA)	Para as contratações que podem sofrer redução na ocorrência de cortes orçamentários
PRIORIDADE 3 (BAIXA)	Para as contratações que podem ser eliminadas na ocorrência de cortes orçamentários
NATUREZA	
OPERAÇÃO	Itens fundamentais para assegurar as operações normais do TRT
INVESTIMENTO	Itens que trarão melhorias para as atividades do TRT

FONTE: Núcleo de Governança Orçamentária

Entre os gastos que não podem ser reduzidos (prioridade alta), estão as despesas com água, energia elétrica e manutenção das unidades do Tribunal – essas representam 67% do total. Correio, vigilância armada, combustível e telefonia são exemplos de despesas que podem ser reduzidas no longo prazo (prioridade média) – 31% do total. A soma dessas duas categorias comprometem 98%, ou quase totalmente, o orçamento das despesas discricionárias.

Outro levantamento realizado nos quatro primeiros meses de 2020, conforme mostra o **Gráfico 2**, diz respeito à divisão das contratações de acordo com sua finalidade, criando categorias gerenciais.

GRÁFICO 2: ORÇAMENTO 2020



FONTE: Diretoria-Geral do TRT9

DEMANDAS NÃO PREVISTAS NO PLANO DE AQUISIÇÕES DE 2020

O TRT9 enfrentou outro problema orçamentário com a necessidade de inclusão de demandas urgentes e não previstas no Plano de Aquisição, como a necessidade de melhorias nos imóveis do Tribunal. Como mostra o **Quadro 4**, foram priorizadas as demandas voltadas para reforma de coberturas, acessibilidade e projetos de prevenção e de combate a incêndio.

QUADRO 4: OBRAS PRIORIZADAS

OBRAS PRIORIZADAS	
OBJETO	VALOR
Reforma da cobertura do Fórum Trabalhista de Londrina	R\$ 903.701,92
Adicional para contrato de prevenção e combate a incêndio de Curitiba (Cajuru e Ed. Rio Branco), Cascavel, Londrina e Maringá	R\$ 89.989,85
Adicional para adequação dos imóveis às normas do Corpo de Bombeiros	R\$ 399.250,00
Substituição parcial da cobertura de Campo Mourão	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 1.452.941,77

FONTE: Diretoria-Geral

Um problema aparentemente trivial – um vazamento em um imóvel de Londrina – serviu de alerta para o Tribunal. Sem um plano organizado de manutenção dos 50 imóveis que abrigam as 97 varas do trabalho do Paraná e suas áreas administrativas, o Tribunal avaliou, com o apoio da área de engenharia, todas as unidades a fim de saber qual era a necessidade de investimento em cada uma delas. Em seguida, a administração elaborou uma estratégia para substituir a cobertura de 29 imóveis, solucionando assim problemas como infiltrações e goteiras. Essas obras custarão cerca de **R\$ 11 milhões**. Houve ainda a elaboração de um plano de pintura periódica dos 50 imóveis do TRT-PR, no valor aproximado de **R\$ 9 milhões**. A execução desses planos está no planejamento orçamentário dos próximos cinco anos.

Investimentos em Tecnologia da Informação

Em um mundo assombrado por hackers e diante dos ataques sofridos pelo Poder Judiciário no Brasil, o TRT9 investiu pesado para aumentar a estabilidade e a segurança de TI.

SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS

Por causa da pandemia, o Tribunal teve chance de rever gastos e gerir as sobras orçamentárias decorrentes de contratos que não foram usados (ou foram reduzidos) ao longo de 2020. Essa revisão permitiu que uma parte dos recursos fosse direcionada para ações que, nos próximos anos, terão impacto positivo nas finanças e no desempenho do Tribunal:

A) ECONOMIA NAS GRANDES CONTAS, VISANDO SUSTENTABILIDADE

Em 2019, o Tribunal gastou quase **R\$ 4 milhões (R\$ 3.947.130,74)** em energia elétrica. Por representar uma das maiores despesas do Regional, foram realizados estudos sobre como reduzir do consumo de energia a partir de 2021. De olho na sustentabilidade, foram adquiridas 14.065 unidades de lâmpadas LED, no valor aproximado de **R\$ 186 mil**, para substituição no saguão de entrada e na secretaria das unidades que ainda não dispõem desse tipo de iluminação; e foi planejada a substituição de 694 aparelhos de ar-condicionado com uma tecnologia que regula o gasto de energia e consome até 60% menos do que um aparelho tradicional.

B) MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA E NA SEGURANÇA DE TI

Em um mundo assombrado por *hackers* e diante dos ataques sofridos pelo Poder Judiciário no Brasil, o TRT9 investiu pesado para aumentar a estabilidade e a segurança de Tecnologia da Informação (TI), incluindo uma solução de *backup* em disco, expansível por meio de gavetas, no valor de **R\$ 1,99 milhão**; dez drives de fitas LTO8 para a Library, no valor de **R\$ 1,4 milhão**; 200 unidades de fitas LTO7 para a Library no valor de **R\$ 110 mil**; substituição da rede ótica antiga (de 2005) por um novo lançamento de fibras entre os prédios do TRT-PR, com custo previsto de **R\$ 600 mil**;

adequação do cabeamento ótico no Data Center PMDC (localizado na sede do Tribunal, no edifício Rio Branco), substituindo várias fibras atualmente fora do padrão, ao custo previsto de **R\$ 75 mil**.

D) CONTROLE E PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19

Outro investimento importante – de quase **R\$ 270 mil (R\$ 267.725,57)** – foi na resposta do Tribunal à pandemia. O valor foi usado em campanhas de conscientização e na compra de equipamentos de proteção individual (EPI) e de insumos distribuídos no processo de retomada das audiências presenciais, em outubro de 2020.

O Tribunal investiu também em anteparos de proteção para ambientes internos, tapetes sanitizantes, termômetros clínicos, lixeiras com pedal e visores transparentes.

A definição desses itens, bem como a distribuição e a orientação sobre o uso em dezenas de prédios do Regional paranaense, foram feitas pelo **Observatório Covid-19/ TRT9**, um grupo formado por magistrados e servidores, representantes da Amatra9 (Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região), do MPT-PR (Ministério Público do Trabalho do Paraná), da OAB/PR (Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná) e do Sinjustra (Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho).

No que diz respeito à pandemia, as ações do Tribunal respeitam as diretrizes do **“Plano de Retomada das Atividades Presenciais – Primeiro Grau de Jurisdição”**, que segue critérios técnicos de órgãos de saúde e regras de biossegurança previstas no **“Protocolo Interno do TRT-9 para prevenção e controle do novo coronavírus (Covid-19)”**. Além de atender às regras de aquisições do Tribunal de Contas da União (TCU) e aos normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e pela Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho (CGJT).

3

O revés da pandemia (e as respostas tecnológicas)

O Tribunal embarcou em seu Programa de Aceleração Digital e desenvolveu ferramentas tecnológicas que tornaram, no presente, o trabalho remoto possível. De *chat* a robôs de automação, esses sistemas têm potencial para influenciar o futuro da Justiça do Trabalho.

O revés da pandemia (e as respostas tecnológicas)



O TRT-PR é como uma empresa de dados.

Desembargador **Sergio Murilo Rodrigues Lemos**, presidente do TRT-PR.

No fim de março de 2020, o TRT9 adotou o trabalho à distância e mandou quase todos seus funcionários para casa – pelo menos 95% deles. Ninguém sabia muito bem o que estava acontecendo. As pessoas deixaram o trabalho presencial para trás como se estivessem evacuando um prédio em chamas (ou como se a emergência fosse passageira).

A expectativa era de que o problema durasse poucas semanas. Um ou dois meses, na pior das hipóteses. Com o tempo, foi ficando claro que nada daquilo passaria rápido e que o trabalho remoto era uma forma – a única, naquele momento – de o Tribunal continuar atendendo a sociedade sem colocar em risco a saúde de jurisdicionados, magistrados e servidores.

Com a ajuda da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e a disposição da maioria de seus funcionários, o Tribunal desenvolveu em poucos meses uma série de sistemas para solucionar problemas urgentes e criou ferramentas para adaptar *softwares* externos às necessidades do Tribunal.

A pandemia acelerou algumas mudanças que já apareciam no radar, mas que não deveriam acontecer antes de cinco anos ou mais. A maior delas talvez seja a possibilidade de trabalhar de casa – em qualquer parte do mundo conectado – para um empregador em qualquer outra parte do mundo conectado.

Antes da pandemia, e como parte das propostas da nova gestão do TRT-PR, o Tribunal elaborou o “**Programa de Aceleração Digital**”, com uma proposta clara: “*Ser reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de*

magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados até final de 2021”.

Com a crise sanitária de 2020, a pior dos últimos cem anos, o “**Programa de Aceleração Digital**” virou uma espécie de arca em meio ao dilúvio, deixando de ser uma melhoria no trabalho para se tornar a base de sustentação do Tribunal.

Para os idealizadores do programa, só as restrições orçamentárias eram argumento suficiente para buscar inovações. “*A Justiça do Trabalho tem pelo menos dois bons motivos para adotar soluções tecnológicas*”, diz o documento. “*A importância de otimizar os custos operacionais, em razão das restrições orçamentárias e o melhor aproveitamento da sua força de trabalho, em razão do número de aposentadorias não implicar em reposição equivalente do quadro de servidores e magistrados.*”

O cenário, que já era de incerteza quanto ao volume de demandas submetidas à Justiça do Trabalho, se tornou caótico. E a necessidade de isolamento social implicou em um aumento da demanda por serviços digitais.

Programas bem-sucedidos de transformação digital parecem contar com pelo menos três elementos-chave: (1) o uso intensivo da análise ou gestão de dados; (2) a implementação de soluções para automação (com ou sem inteligência artificial); e (3) a criação de uma cultura organizacional aberta à inovação.

Quando precisa explicar a importância das soluções tecnológicas para a Justiça do Trabalho, o presidente do Tribunal paranaense, desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos, faz uma comparação: “*O TRT9 é como uma empresa de dados*”.

E, como uma empresa de dados, a análise e gestão das informações é essencial. É muito difícil – para não dizer impossível – gerir uma estrutura como a do Tribunal sem acesso a dados que podem ser tão triviais como o consumo de água de suas unidades, ou tão complexos como os que envolvem uma ação coletiva capaz de interromper o transporte coletivo em uma cidade com centenas de milhares de habitantes.

Nesse contexto, um dos projetos mais ousados do Tribunal em todos os tempos, com certeza, é o sistema **Vetor**.



SISTEMA VETOR

Imagine um programa de computador capaz de digitalizar processos de trabalho muito rápido, sem ter de criar estruturas de dados ou telas específicas. Um *software* que garanta a execução desses processos de trabalho pelas pessoas certas, nos prazos definidos e com níveis adequados de sigilo.

Numa instituição que operasse com esse sistema, a digitalização e a organização seriam muito maiores, e seria possível pensar numa verdadeira transformação digital.

Essa transformação envolveria também processos complexos, com fluxos dinâmicos, que por vezes exigem adaptações ou complementos enquanto são executados. E seria possível gerar documentos, assiná-los, publicá-los e, com dois cliques, gerar instantaneamente bases inteiras de dados estruturados que sirvam à criação de painéis gerenciais.

O Vetor é um sistema que fornece uma estrutura básica para a criação de inúmeras soluções. Antes, quando uma ideia de automação precisava ser implementada, um técnico de TI desenvolvia um programa específico para aquela demanda. Um programa que tinha uma lógica e uma estrutura de dados próprias, e que precisava de manutenção contínua.

Com o Vetor, esse trabalho se torna mais simples porque existem estruturas básicas prontas, com se fossem blocos de montar. Nesse esquema, conhecido como *low code* ou *no code*, a necessidade de programação – se houver – é pequena e basta ao técnico de TI organizar os blocos de modo a atender as necessidades de cada unidade. O que consome muito menos tempo do que criar um software do zero.

Como a linguagem do Vetor é mais acessível, ela permite também que o usuário final participe do processo de criação, explicando os processos que precisam ser digitalizados ou automatizados e ajudando a implementar a solução (o que alimenta a ideia de uma cultura organizacional aberta à inovação).

O Vetor cria uma espécie de língua franca para os processos administrativos, permitindo que pessoas de áreas distintas entendam como funciona o trabalho uma da outra.

No caso de alguém mudar de setor, por exemplo, não será mais preciso aprender a mexer em programas diferentes, pois é a lógica do Vetor que vai orientar todos os sistemas ou processos de trabalho que estiverem dentro dele. Essa é uma forma de integrar vários procedimentos – como compras e contratações, atendimento ao público e assessorias técnicas especializadas. E de integrar também competências, conhecimentos e habilidades diferentes.

No contexto do Vetor, a gestão dos processos administrativos se torna mais prática e acessível. O sistema auxilia no acompanhamento de ações, cuida de prazos e coloca em contato todos os setores do Tribunal dentro de um único ambiente (digital) de trabalho, tornando a estrutura administrativa muito mais ágil. Algo inédito dentro do Poder Judiciário.

Por ser capaz de abarcar vários processos administrativos e de substituir centenas de programas avulsos – muitos deles, já obsoletos – o Vetor tem potencial para reunir quase todas as informações a respeito dos processos administrativos do Tribunal em um único lugar, de modo perfeitamente estruturado. É um trunfo enorme para uma instituição que funciona como uma empresa de dados.

O controle e a acessibilidade permitidos pelo Vetor fazem dele também uma ferramenta perfeita para questões de *compliance* no Poder Judiciário, uma área em que a conformidade com as leis, regras e regulamentos é fundamental.

Em 2020, cada unidade administrativa do Tribunal catalogou seus processos de trabalho e, aos poucos, esses processos deram origem a modelos dentro do Vetor e foram submetidos à aprovação de um colegiado que desempenha o papel de curadoria – composto pelos titulares das principais áreas administrativas. Com os modelos aprovados, os sistemas anteriores (quando existentes) puderam ser desativados.

Isso tudo, é importante notar, contando com uma equipe de sete servidores da STI. E sem gastar um real a mais dos recursos orçamentários.

Imagine um programa de computador capaz de digitalizar processos de trabalho muito rápido, sem ter de criar estruturas de dados ou telas específicas.

O Juízo 100% Digital deve proporcionar também uma economia aos cofres públicos, uma vez que o Tribunal deixará de ter despesas com o envio de correspondência em papel.

CHAT E VIDEOCONFERÊNCIA

No início da pandemia, não se sabia quanto tempo ela poderia durar. Com o passar das semanas e dos meses, foi ficando claro que um retorno ao trabalho presencial demoraria meses, na melhor das hipóteses. Só a distinção que as pessoas passaram a fazer entre trabalho “remoto” e “presencial” foi uma pista de quanto a situação era excepcional. Para o trabalho pudesse continuar sem colocar em risco a saúde de magistrados, servidores e jurisdicionados, o TRT9 adotou ferramentas digitais.

Assim surgiu o **ConectaTRT9**, o aplicativo de mensagens do Tribunal que acabou criando um ambiente virtual de trabalho em que é possível conversar por *chat* com qualquer funcionário ou funcionária do Tribunal e compartilhar arquivos.

Com o Conecta, foi possível também criar o atendimento via chat para o público externo. O usuário procura a vara do trabalho com que precisa falar na área de “Contatos” do site e clica em “Atendimento *chat on-line*”. O link abre uma janela em que é possível conversar com a vara por meio de mensagens de texto.

Na área judiciária, o TRT-PR adotou sistemas de videoconferência para realizar suas audiências, primeiro com o programa **Cisco WebEx** e depois com o **Zoom**. Mais tarde, o Zoom foi integrado também ao Conecta e criou a possibilidade de reuniões de trabalho por meio de videoconferência.

JUÍZO 100% DIGITAL

Em dezembro de 2020, O TRT-PR lançou o “Juízo 100% Digital”, uma ferramenta desenvolvida para que todos os atos processuais sejam realizados de forma virtual e remota – incluindo as notificações, as audiências e as sessões de julgamento.

A ferramenta digital é uma resposta eficaz para os desafios do trabalho remoto. Porém, as soluções que ela oferece têm potencial para fazer diferença mesmo num futuro sem isolamento social.

Os maiores trunfos da nova ferramenta são mobilidade e acesso. Ela permite que as partes e os advogados participem de audiências a distância, sem a necessidade de ir até um prédio do Tribunal. Isso representa uma economia considerável de tempo e dinheiro.

Advogados que atuam em cidades do interior ou em outros estados e que antes não conseguiam fazer uma sustentação oral, com o “Juízo 100% Digital” podem fazer o trabalho sozinhos de qualquer lugar do país com acesso à internet.

O sistema on-line deve proporcionar também uma economia aos cofres públicos, uma vez que o Tribunal deixará de ter despesas com o envio de correspondência em papel – um valor anual que ultrapassa os **R\$ 2 milhões** para o TRT-PR – e com a manutenção das estruturas físicas da instituição.

4

A maior missão (e os responsáveis por ela)

A competência de quem trabalha nas varas e nos gabinetes – com o apoio de atividades correcionais, conciliações e outras soluções alternativas – permitiu que o TRT9 cumprisse seu papel mais importante: o de prestar serviços para a sociedade.

A maior missão (e os responsáveis por ela)

O TRT9 alcançou bons resultados na grande maioria dos indicadores de desempenho usados pelo CNJ.

Primeiro, a redução orçamentária. Depois, a pandemia. Os dois revezes criaram um número considerável de problemas em 2020 e alguns deles ainda não foram resolvidos. A pandemia continua sem controle, ainda é pequeno o número de pessoas vacinadas e o Tribunal segue em trabalho remoto.

Diante dessa situação infeliz, a competência de quem trabalha nas varas e nos gabinetes – no primeiro e no segundo grau da Justiça do Trabalho – permitiu que o TRT9 cumprisse seu papel mais importante: o de prestar serviços para a sociedade.

Com o apoio de órgãos como a Corregedoria Regional, os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec), o TRT9 alcançou bons resultados na grande maioria dos indicadores de desempenho usados pelo Conselho Nacional de Justiça.

O **Quadro 5** mostra que, no primeiro grau, as varas do trabalho reduziram o estoque de processos em andamento nas fases de conhecimento, liquidação e execução: de **399.151 processos** no final de 2019 para **393.097** no final de 2020. Uma redução de **1,5%** (ou **6.054 processos a menos**).

QUADRO 5: PROCESSOS EM ANDAMENTO

PROCESSOS EM ANDAMENTO			
ANO	2018	2019	2020
Nº DE PROCESSOS	430.149	399.151	393.097
REDUÇÃO REFERENTE AO ANO ANTERIOR (%)	-	30.998 processos (-7,2%)	6.054 processos (-1,5%)

FONTE: Corregedoria Regional do TRT9

Os **Quadros 6 e 7** apresentam números de destaque referentes à área judiciária:

QUADRO 6: PRINCIPAIS RESULTADOS DE 2020

PRINCIPAIS DESTAQUES NOS RESULTADOS		
1º GRAU	Processos recebidos	82.132
	Processos solucionados	73.735
	Processos conciliados	33.972
2º GRAU	Processos recebidos	61.140
	Processos solucionados	69.193

FONTE: Corregedoria Regional do TRT9

QUADRO 7: PRINCIPAIS RESULTADOS DE 2020

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	Decorrentes de execução	R\$ 11 bilhões
	Decorrentes de acordo	R\$ 818 milhões
	Decorrentes de pagamento espontâneo	R\$ 156 milhões
ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	Contribuição previdenciária	R\$ 209 milhões
	Imposto de Renda	R\$ 58 milhões
	Custas processuais	R\$ 32 milhões
	Multas	R\$ 156 milhões

FONTE: Corregedoria Regional do TRT9

Em 2020, na pandemia, o Cejusc Curitiba alcançou a marca de 1.680 audiências, com 682 acordos homologados.

CONCILIAÇÕES E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), de Curitiba, procura atuar como um órgão de inteligência e estratégia que desenvolve mecanismos para aumentar os índices de conciliação.

A unidade tem desenvolvido diversas pesquisas, entre elas o mapeamento estatístico para identificação do momento mais favorável à possibilidade de acordo nos processos que tramitam no TRT9.

O estudo dividiu os processos em 17 partes: 5 na fase de conhecimento, 3 na de liquidação e 9 na execução.

O mapeamento mostra, por exemplo, um índice de 62% de possibilidade de acordo na fase de liquidação, quando o juiz cita o réu para pagamento dos valores. Já entre a apresentação da prova oral e a realização da perícia, o índice cai para apenas 13%.

A metodologia permite ao Cejusc concentrar esforços em pautas de audiências contendo casos que comprovadamente têm possibilidade de êxito, evitando gastar tempo, dinheiro e energia em processos com chances mínimas de conciliação.

Os dados serão também fornecidos às varas do trabalho a fim de aperfeiçoarem a atividade da conciliação.

A nova metodologia do Cejusc Curitiba tem resultado em números expressivos.

Em 2020, em meio à pandemia, a unidade alcançou a marca de **1.680 audiências (com 682 acordos homologados)**.

O número representa **88,5% a mais** que a média de audiências realizadas por uma Vara do Trabalho de Curitiba e **154,7% a mais** que a média de audiências realizadas por uma Vara do Trabalho de Londrina.

O trabalho do Cejusc Curitiba é pautado na cooperação e integração com o Cejusc 2º Grau, coordenado pelo desembargador Eliázer Antonio Medeiros, com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec), coordenado pelo desembargador Aramis de Souza Silveira, e com a Vice-Presidência (que realiza conciliações em processos que possuem pedido de recurso para o Tribunal Superior do Trabalho), tendo à frente desembargador Célio Horst Waldraff.

A META

As unidades do TRT-PR destinadas a promover a conciliação estão prevendo 5.568 audiências de tentativa de conciliação em 2021, todas podendo ser realizadas por videoconferência. Serão 3.341 em Curitiba e 2.227 no 2º Grau.

Para atingir esse resultado, os Cejuscs devem adotar uma nova metodologia de trabalho, que tem o apoio da Presidência do Tribunal e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec). O Cejusc Curitiba e o Cejusc de 2º grau são coordenados pelo Nupemec.

A principal medida adotada é o aprimoramento de métodos estatísticos: planejamento anual, metas a serem atingidas, elaboração de pautas de conciliação que levam em consideração os períodos de férias de servidores e a habilidade de cada conciliador em atuar em determinada matéria processual.

Outro instrumento desenvolvido será implantado em maio deste ano. Trata-se de um mapa que identifica os melhores momentos para a realização da conciliação, em cada fase processual. A adoção dessas metodologias é uma forma de otimizar a atividade da conciliação, não perdendo tempo e energia com audiências que têm poucas chances de conseguir um acordo.

Para monitorar o cumprimento de exigências do Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal desenvolveu o painel Metas Judiciárias Nacionais.

ATIVIDADES CORRECIONAIS

A Corregedoria Regional orienta e auxilia as varas do trabalho e as unidades judiciárias. Com o déficit de servidores e de juízes para atender aos jurisdicionados, e ciente de que não são poupados esforços para entrega de prestação jurisdicional, a gestão 2020-2021 estabeleceu quatro pilares:

- (1) Comunicação: o diálogo entre as unidades judiciárias e a Corregedoria como principal canal de solução de eventuais conflitos envolvendo as unidades judiciárias;
- (2) Continuidade: continuar com o trabalho desenvolvido em gestões anteriores pelo critério de avaliação individual das varas do trabalho, considerando suas características;
- (3) Colaboração: compreender que cada unidade judiciária faz parte de um todo e que seu resultado tem impacto sobre a instituição inteira;
- (4) Cumprimento das metas: priorizar o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo CNJ e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), estimulando magistrados e servidores a somarem esforços para a constante melhoria da prestação jurisdicional.

Em 2020, passaram por correições ordinárias todas as unidades judiciárias de primeiro grau, cumprindo-se o que dispõe o art. 28, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional: 97 Varas do Trabalho, 3 Postos Avançados (Ibaiti, Campo Largo e Palotina), 3 Coordenadorias e 7 Cejuscs. A Corregedoria realizou o exame dos autos, por amostragem, com indicação de eventuais irregularidades e o procedimento necessário para regularizá-las.

Em todas as correições, a assessora e o secretário da Corregedoria reuniram-se com os servidores e magistrados da unidade, seja de forma presencial, semipresencial ou telepresencial, para apresentar as ferramentas de informática desenvolvidas pela Corregedoria Regional com a finalidade de tornar a gestão dos processos mais eficaz, como os painéis Taxa de Congestionamento, Metas, Selo de Excelência e Ata Dinâmica de Correição.

Nas correições, diversas medidas foram recomendadas visando o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho. Em relação aos ritos e penalidades de processos administrativos disciplinares que envolvam magistrados de primeiro e de segundo grau, o TRT9 segue os ditames da Resolução CNJ nº 135/2011.

No anos de 2020, foram autuadas 2 reclamações disciplinares, não julgadas em 2020; foram interpostos 19 pedidos de providências, todos julgados; e 7 agravos regimentais em face das decisões da Corregedoria Regional, em correições parciais e pedidos de providências.

METAS JUDICIÁRIAS NACIONAIS

Um projeto importante de 2020 diz respeito ao controle processual de segundo grau. Para monitorar o cumprimento de exigências do CNJ, o Tribunal desenvolveu o painel Metas Judiciárias Nacionais.

O sistema que captura dados do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e do e-Gestão para produzir dados que servem de base para cada que um dos gabinetes do segundo grau monitorem o andamento de seus processos. Trata-se de uma ferramenta bastante útil que contribui para o controle de prazos. No segundo grau, a redução do tempo médio de duração de um processo é um obstáculo a ser superado no Tribunal.

O painel de Metas Nacionais Judiciárias foi desenvolvido no segundo semestre de 2020. Com os dados levantados pela ferramenta, o presidente do TRT9, o desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos, enviou ofícios mensais por meio da Secretaria Geral da Presidência para cada gabinete, turma e seção especializada. Os ofícios identificavam, em ordem cronológica, os processos pendentes com seu respectivo relator e o número de julgamentos necessários para o cumprimento das metas.

Confira mais estatísticas e resultados de 2020 nos “Anexos” deste relatório.

5

Anexos

Os documentos desta seção estão organizados de acordo com os objetivos estratégicos do Tribunal.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E RESULTADOS

Anexo 1: Sobre o Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015–2020

Anexo 2: Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania

RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS NAS ÁREAS JUDICIÁRIAS

Anexo 3: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Anexo 4: Estimular a conciliação e as soluções alternativos de conflitos

Anexo 5: Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Anexo 6: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS NAS ÁREAS DE GOVERNANÇA E ADMINISTRATIVAS

Anexo 7: Promover a melhoria da gestão de pessoas e qualidade de vida

Anexo 8: Aperfeiçoar a gestão de custos

Anexo 9: Aprimorar a infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anexo 10: Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

Anexo 11: Sustentabilidade ambiental

OUVIDORIA

Anexo 12: Resultados dos serviços da Ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação

Anexo 13: Outros canais de comunicação

6

Links

Na *web*, é possível acessar os principais serviços do Tribunal, suas redes sociais e as notícias e documentos que serviram de referências para este relatório.

Links

INSTITUCIONAIS

Árvore de links
linktr.ee/trt9_pr

Site
www.trt9.jus.br/portal

Blog
trtpr.blogspot.com

REDES SOCIAIS

Flickr
www.flickr.com/photos/trtpr

Instagram
www.instagram.com/trt9_pr

Linkedin
www.linkedin.com/company/trtpr

Twitter
twitter.com/TRT_PR

YouTube
www.youtube.com/user/TRTPR

OUVIDORIA

Carta de Serviços ao Usuário
www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=68&pagina=INICIAL

SOBRE O SISTEMA VETOR

Vídeo sobre o sistema
www.youtube.com/watch?v=laasquz4cZg

Evento de lançamento do Vetor
youtu.be/gULFyJOFabc

PROJETO SOLÁRIA

Vídeo sobre o projeto
youtu.be/3NG_vUGzU8w

Sobre o Robô Judiciário n. 1 (RJ-1)
www.trt9.jus.br/portal/noticias.xhtml?id=7055109

Evento de lançamento do robô
youtube.com/watch?v=wjuJOLGuuXU&t=31s&ab_channel=TRTPR

BALCÃO VIRTUAL

www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml

Vídeo sobre a iniciativa
www.youtube.com/watch?v=CwxW3WCbXIY&ab_channel=P.M

Matéria sobre a iniciativa
www.trt9.jus.br/portal/noticias.xhtml?id=7067229

Matéria sobre melhorias no Balcão Virtual
www.trt9.jus.br/portal/noticias.xhtml?id=7076920

PAINEL DE AUDIÊNCIAS

www.trt9.jus.br/pautaeletronica/pautaAudiencia.xhtml

Matéria sobre o sistema
www.trt9.jus.br/portal/noticias.xhtml?id=7058967

JUÍZO 100% DIGITAL

Página inicial do sistema
www.trt9.jus.br/juizodigital/home

Vídeo sobre o sistema
youtu.be/sGkhTyAMSps

Matéria sobre o sistema
www.trt9.jus.br/portal/noticias.xhtml?id=7044803

Matéria sobre o lançamento do sistema
www.trt9.jus.br/portal/noticias.xhtml?id=7046808

Vídeo do lançamento
youtu.be/OH_vpHGKx6c

DADOS DE PRODUTIVIDADE DO TRIBUNAL

www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=70&pagina=Inicial

PAINEL “JUSTIÇA EM NÚMEROS”

www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros



Este Relatório de Gestão 2020
respeita as determinações do
Tribunal de Contas da União.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO (PARANÁ)

PRESIDÊNCIA

Sergio Murilo Rodrigues Lemos

VICE-PRESIDÊNCIA

Célio Horst Waldraff

CORREGEDORIA REGIONAL

Nair Maria Lunardelli Ramos

DIRETORIA-GERAL

Maria Rosicler Cretella

Laiz Mieko Mukai

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Irinêo Frare Baptista Netto

Joel Alexandre Gogola

AUDITORIA INTERNA

Fabício Teilo de Araújo

SECRETARIA DE CONTABILIDADE,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

Vilmar José Siqueira

SECRETARIA DE GESTÃO
ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA

Rafael Araújo Leal

GERÊNCIA DO PROJETO
E ELABORAÇÃO

Luiz Henrique Tacconi